

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1291/72

Aprovado por Deliberação

em 18/9/1972

PROCESSO: CEE-n°. 1969/72

INTERESSADO: FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES

ASSUNTO: Encaminha Programação de Reformas de Prédios Escolares.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA THEREZINHA FRAM

Histórico

A senhora Secretária da Educação encaminha para apreciação e aprovação deste Conselho a Programação de Reformas de Prédios Escolares elaborada pelo Fundo Estadual de Construções Escolares com a participação dos demais órgãos competentes daquela Pasta.

Os recursos destinados ao custeio das reformas programa das são os oriundos da conta "Contribuição das Empresas" da Quota/Salário-educação, nos termos no disposto no Decreto estadual ne 4.7.432,

de 27 de dezembro de 1966, para aplicação no exercício de 1972.

O montante a ser aplicado é de Cr\$ 4.000.000,00, assim discriminado:

Reforma de prédios na Capital..... C\$ 1.500.000,00

Reforma de prédios no Interior..... 2.500.000,00

senhor Diretor do FECE em ofício dirigido a senhora Secretária da Educação justifica a programação das reformas ora propostas pelas constatações derivadas do exame das condições físicas da rede escolar do Estado de São Paulo efetuadas de acordo com a seguinte sistemática:

1 - Vistorias realizada pelos engenheiros fiscais do FECE.

2 - Aplicação de questionários a todos os estabelecimentos de ensino estadual, da Capital e a grande maioria dos municípios do Interior.

Concluiu-se desse estudo que 50% da rede necessita de reparos considerados de prioridade I ou seja estrutura, hidráulica e eletricidade.

Verificou-se também que na zona urbana há 4.118 prédios dos quais 560 são prédios adaptados.

Informa o FECE que em 1971 e 1972, até o mês de agosto, reformou 67 prédios e que ha previsão para um grande programa de reformas que deverá ser desenvolvido em 72, 73 e 74.

Fundamentação

O Plano Estadual de Implantação da Reforma do Ensino de São Paulo considera no volume III, capítulo "Recursos Físicos", a necessidade urgente de se desenvolver um programa intenso de recuperação da rede física dos estabelecimentos estaduais de ensino, na Capital e no Interior do Estado, devido à precariedade dos mesmos. A superutilização das instalações o uso inadequado à finalidade, a deficiência na manutenção e construção precária são fatores que tem ocasionado grande desgaste dos prédios escolares.

Urge, portanto, o desenvolvimento de um programa de recuperação da rede física que dê condições básicas para a implantação da reforma do ensino de 1º e 2º graus, à Capital e Interior do Estado.

Julgamos, portanto, procedente e plenamente justificada a proposta da Secretaria da Educação de aplicar C\$ 4.000.000,00 para a reforma de 103 estabelecimentos de ensino, sendo 37 na Capital e 66 no Interior assim discriminados:

Reforma de prédio na Capital

Barra Funda - CE Prof. Macedo Soares.....	20.000,00
Belenzinho - GESC Guerino Raro.....	35.000,00
Belenzinho - GIES de Vila Clementina.....	35.000,00
Casa Verde - IE Alberto Einstein.....	50.000,00
Ermelino Matarazzo - GESC Valace Marques.....	8.000,00
Ermelino Matarazzo - GESC Vila Curuçá.....	40.000,00
Guaianazes - GESC Vila Chabilândia.....	50.000,00
Itaquera - GESC Profª Luzia Queiroz de Oliveira.....	50.000,00
Ipiranga - IEE Alexandre de Gusmão.....	40.000,00
Jabaquara - GESC Profª Lígia de Azevedo S. e Sá.....	40.000,00
Jabaquara - IE Dr. Carlos Augusto Vilalva Júnior.....	60.000,00
Lapa - IE Anhanguera.....	52.000,00
Limão - GESC Profª Angelina Madureira e GIES Prof. Antonio Carlos F. Nobre.....	40.000,00
N. Senhora do Ó - GESC Padre Manoel da Nobrega.....	35.000,00
Penha - GESC Santos Dumont.....	55.000,00
Pirituba - GESC Dr. Agenor Couto Magalhães.....	43.000,00
Santa Cecília - GESC João Kopke.....	60.000,00
Santa Cecília - CE Prof. Lidelino Figueiredo.....	40.000,00
Santo Amaro - GESC Profª Davina Aguiar Dias (poço).....	60.000,00
Santana - GESC Augusto Meireles Reis Filho.....	20.000,00
Tatuapé - GESC Visconde Congonhas do Campo.....	35.000,00
Tatuapé - GESC Dona Amelia de Araujo.....	30.000,00
Tucuruvi - GESC Jardim Brasil.....	20.000,00
Tucuruvi - GESC Prof. Francisco da Costa Guedes.....	42.000,00
Tucuruvi - GESC Jardim das Oliveiras (poço).....	40.000,00

Vila Prudente - GIES de Vila California.....	60.000,00
Vila Prudente - GESC Caramuru.....	40.000,00
Vila Prudente - GESC José Chediak.....	60.000,00
Vila Prudente - GESC Profª Carolina A. C. Galvão.....	30.000,00
Vila Formosa - GESC Profª Sebastiana Silva Minhoto.....	50.000,00
Vila Prudente - CE Prof. Mario Casassanta.....	40.000,00
Vila Prudente - GESC Profª Zuleika F. Aguiar.....	35.000,00
Vila Ré - GESC Profª Adalgisa Moreira Pires.....	52.000,00
Vila Mathilde - GESC Profª Olga Marinovick.....	53.000,00
Vila Madalena - GESC Prof. Vitor Oliva.....	28.000,00
Vila Nova Cachoeirinha - GESC Prof. Antonio J. Leite.....	23.000,00
Vila Maria - CE Dr. Miguel Vieira Ferreira.....	<u>34.000,00</u>
Total.....	1.500.000,00

Reforma de prédios no Interior:

Adamantina - IE Kelen Keller.....	100.000,00
Alfredo Marcondes - GIES de.....	35.000,00
Arandu - GESC de.....	40.000,00
Assis - GESC da. Carolina F. Burali.....	25.000,00
Assis - GESC Cleofania Galvão da Silva.....	25.000,00
Andradina - GESC de Vila Botega.....	18.000,00
Angatuba - GESC Dr. Fortunato de Camargo.....	25.000,00
Avaré - IE Coronel João Cruz.....	25.000,00
Avaré - GESC Matilde Vieira.....	25.000,00
Bauru - CE Prof. Moraes Pacheco.....	30.000,00
Boituva - GESC GE José Campos de Arruda Botelho.....	20.000,00
Botucatu - GESC José Gomes Pinheiro.....	40.000,00
Botucatu - IE Dr. Cardoso de Almeida.....	40.000,00
Botucatu - GESC Prof. Americo Virgilio dos Santos.....	40.000,00
Botucatu - GESC Prof. Martinho Nogueira.....	40.000,00
Barueri - GESC Prof. Alexandrino da Silveira Bueno (poço)	40.000,00
Birigui - GESC Dr. Carlos Rosa.....	10.000,00
Bastos - CE Prof. Isurja Ohno Kimura.....	50.000,00
Balsamo - GESC de.....	25.000,00
Cajuru - CENE Galdino de Castro.....	150.000,00
Caraguatatuba - GESC Adali Coelho Passos.....	15.000,00
Diadema - GESC de.....(poço)...	40.000,00
Diadema - GESC João Ramalho (poço).....	40.000,00
Franca - CE David Carneiro Ewbank.....	80.000,00
Franca - GESC Jeronimo Sandoval.....	27.000,00
Guarimbê - GIES de.....	20.000,00
Guararapes - 3º GESC de.....	15.000,00
Guarujá - GESC Helena Maria.....	8.000,00
Itanhaen - GESC Profª Silvia Jorge Pollastrini.....	25.000,00

Itanhaem - CENE de.....	25.000,00
Itapetininga - GESC Profª Ernesta Xavier Orsi.....	25.000,00
Itapetininga - GESC Cel. Fernando Prestes.....	25.000,00
Itapetininga - GESC Profª Corina Caçapava Barth.....	25.000,00
Itapetininga - IEE Feixoto Gomide.....	25.000,00
Itatinga - GESC Paulo Tomás da Silva.....	30.000,00
Jaboticabal - GESC Nossa Senhora Aparecida.....	34.000,00
Jandira - GIES de.....(poço).....	40.000,00
Leme - GESC Cel Augusto Cesar.....	25.000,00
Leme - GESC Prof. Queiroz Filho.....	25.000,00
Lorena - GESC GE Gabriel Prestes.....	100.000,00
Limeira - GESC Jardim Piratininga.....	50.000,00
Marília - CE Prof. Amilcare Mattei.....	66.000,00
Mongaguá - GESC de.....	13.000,00
Mombuca - GIES de.....	30.000,00
Palestina - CENE Dr. Bento Ferraz.....	58.000,00
Promissão - GESC Cel. João Francisco Coelho.....	<u>14.000,00</u>
Peruibe - GESC Profª Terezinha Rodrigues Kalil.....	<u>38.000,00</u>
Porto Feliz - CE Monsenhor Seckler.....	30.000,00
Pacaembu - CENE Joel Aguiar.....	60.000,00
Paranapanema - GESC de.....	15.000,00
Presidente Prudente - GESC Adolfo Arruda Mello.....	100.000,00
Presidente Epitácio - CENE de.....	50.000,00
Queiroz - GESC João Vieira de Melo.....	40.000,00
Rafard - GESC de.....	20.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo - GESC Profª Maria José Rios.....	14.000,00
São Sebastião - GESC Henrique Botelho.....	30.000,00
Sorocaba - IE Julio Prestes de Albuquerque.....	35.000,00
Sorocaba - GESC Agêo Pereira do Amaral.....	50.000,00
Sorocaba - GESC João Climaco de Camargo Pires.....	35.000,00
Sorocaba - GESC José Odin Arruda.....	35.000,00
Santa Fé do Sul - IEE Prof. Itael de Matos.....	60.000,00
São Simão - GESC de.....	40.000,00
São Roque - GESC do Bairro São João Novo.....	50.000,00
Tupã - IEE India Vanuire.....	50.000,00
Turmalina - GESC de.....	30.000,00
Votuporanga - GESC Deputado Narciso Pieroni.....	<u>35.000,00</u>
Total.....	2.500.000,00

Conclusão

Pelo exposto, somos de parecer que seja aprovada a programação de reformas apresentada pela Secretaria da Educação e recomendamos a aprovação do seguinte projeto de Deliberação.

"PROJETOS DE DELIBERAÇÃO-CEE n° /72

Dispõe sobre a programação de reforma de prédios escolares com os recursos da quota Estadual do Salário-Educação para a aplicação no exercício de 1972.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2° da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971 e à vista do Parecer CEE n° /72 da Câmara do Ensino do primeiro Grau, aprovado na sessão plenária

DELIBERA:

Artigo 1° - Os recursos da conta "Contribuição das Empresas" da quota Estadual do Salário-Educação, para aplicação no exercício de 1972, terão sua aplicação contida na seguinte programação:

Reforma de Prédios

Capital:

Barra Funda - CE Prof. Macedo Soares	20.000,00
Belenzinho - GESC Guerino Raro	35.000,00
Belenzinho - GIES de Vila Clementina	35.000,00
Casa Verde - IE Alberto Einstein	50.000,00
Ermelino Matarazzo - GESC Valace Marques	8.000,00
Ermelino Matarazzo - GESC Vila Curuçá	40.000,00
Guaianazes - GESC Vila Chabilândia	50.000,00
Itaquera - GESC Profª Luzia Queiroz de Oliveira	50.000,00
Ipiranga - IEE Alexandre de Gusmão	40.000,00
Jabaquara - GESC Profª Ligia de Azevedo S. e Sá	40.000,00
Jabaquara - IE Dr. Carlos Augusto Vilalva Júnior	60.000,00
Lapa - IE Anhanguera	52.000,00
Limão - GESC Profª Angelina Madureira e GIES Prof. Antonio Carlos F. Nobre	40.000,00
Nossa Senhora do Ó - GESC Padre Manoel da Nobrega	35.000,00
Penha - GESC Santos Dumont	55.000,00
Pirituba - GESC Dr. Agenor Couto Magalhães	43.000,00
Santa Cecilia - GESC João Kopke	60.000,00
Santa Cecilia - CE Prof. Lidelino Figueiredo	40.000,00
Santo Amaro - GESC Profª Davina Aguiar Dias (poço)	60.000,00
Santana - GESC Augusto Meireles Reis Filho	20.000,00
Tatuapé - GESC Visconde Congonhas do Campo	35.000,00
Tatuapé - GESC Dona Amelia de Araujo	30.000,00
Tucuruvi - GESC Jardim Brasil	20.000,00
Tucuruvi - GESC Prof. Francisco da Costa Guedes	42.000,00
Tucuruvi - GESC Jardim das Oliveiras (poço)	40.000,00

Vila Prudente - GIES de Vila California	60.000,00
Vila Prudente - GESC Caramuru	40.000,00
Vila Prudente - GESC José Chediak	60.000,00
Vila Prudente - GESC Profª Carolina A. C. Galvão	30.000,00
Vila Formosa - GESC Profª Sebastiana Silva Minhoto	50.000,00
Vila Prudente - CE Prof. Maria Casassanta	40.000,00
Vila Prudente - GESC Profª Zuleika F. Aguiar	35.000,00
Vila Ré - GESC Profª Adalgisa Moreira Pires	52.000,00
Vila Matilde - GESC Profª Olga Marinovick	53.000,00
Vila Madalena - GESC Prof. Vitor Oliva	28.000,00
Vila Nova Cachoeirinha - GESC Prof. Antonio J. Leite	23.000,00
Vila Maria - CE Dr. Miguel Vieira Ferreira	<u>34.000,00</u>
Total	1.500.000,00

Interior:

Adamantina - IE Kelen Keller	100.000,00
Alfredo Marcondes - GIES de	35.000,00
Arandu - GESC de	40.000,00
Assis - GESC Da. Carolina F. Burali	25.000,00
Assis - GESC Cleofania Galvão da Silva	25.000,00
Andradina - GESC de Vila Botega	18.000,00
Angatuba - GESC Dr. Fortunato de Camargo	25.000,00
Avaré - IE Coronel João Cruz	25.000,00
Avaré - GESC Matilde Vieira	25.000,00
Bauru - CE Prof. Moraes Pacheco	30.000,00
Boituva-GESC-GE José Campos de Arruda Botelho	20.000,00
Botucatu - GESC José Gomes Pinheiro	40.000,00
Botucatu - IE Dr, Cardoso de Almeida	40.000,00
Botucatu - GESC Prof. Americo Virgilio dos Santos	40.000,00
Botucatu - GESC Prof. Martinho Nogueira	40.000,00
Barueri - GESC Prof. Alexandrino da Silveira Bueno(poço)	40.000,00
Birigui - GESC Dr. Carlos Rosa	10.000,00
Bastos - CE Prof. Isurja Ohno Kimura	50.000,00
Balsamo - GESC de	25.000,00
Cajuru - CENE Galdino de Castro	150.000,00
Caraguatatuba - GESC Adali Coelho Passos	15.000,00
Diadema - GESC de (poço)	40.000,00
Diadema - GESC João Ramalho (poço)	40.000,00
Franca - CE David Carneiro Ewbank	80.000,00
Franca - GESC Jeronimo Sandoval	27.000,00
Guarimbê - GIES de	20.000,00
Guararapes - 3º GESC de	15.000,00
Guarujá - GESC Helena Maria	8.000,00
Itanhaem - GESC Profª Silvia Jorge Pollastrini	25.000,00

Itanhaem - CENE de	25.000,00
Itapetininga - GESC Profª Ernesta Xavier Orsi	25.000,00
Itapetininga - GESC Cel. Fernando Prestes	25.000,00
Itapetininga - GESC Profª Corina Caçapava Barth	25.000,00
Itapetininga - IEE Peixoto Gomide	25.000,00
Itatinga - GESC Paulo Tomás da Silva	30.000,00
Jaboticabal - GESC Nossa Senhora Aparecida	34.000,00
Jandira - GIES de (poço)	40.000,00
Leme - GESC Cel. Augusto Cesar	25.000,00
Leme - GESC Prof. Queiroz Filho	25.000,00
Lorena - GESC GE Gabriel Prestes	100.000,00
Limeira - GESC Jardim Piratininga	50.000,00
Marilia - CE Prof. Amilcare Mattei	66.000,00
Mongaguá - CESC de	13.000,00
Mombuca - GIES de	30.000,00
Palestina - CENE Dr. Bento Ferraz	58.000,00
Promissão - GESC Cel. João Francisco Coelho	14.000,00
Peruibe - GESC Profª Terezinha Rodrigues Kalil	38.000,00
Porto Feliz - CE Monsenhor Seckler	30.000,00
Pacaembu - CENE Joel Aguiar	60.000,00
Paranapanema - GESC de	15.000,00
Presidente Prudente - GESC Adolfo Arruda Mello	100.000,00
Presidente Epitácio - CENE de	50.000,00
Queiroz - GESC João Vieira de Melo	40.000,00
Rafard - GESC de	20.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo - GESC Profª Maria José Rios	14.000,00
São Sebastião - GESC Henrique Botelho	30.000,00
Sorocaba - IE Julio Prestes de Albuquerque	35.000,00
Sorocaba - GESC Agêo Pereira do Amaral	50.000,00
Sorocaba - GESC João Climaco de Camargo Pires	35.000,00
Sorocaba - GESC José Odin Arruda	35.000,00
Santa Fé do Sul - IEE Prof. Itael de Matos	60.000,00
São Simão - GESC de	40.000,00
São Roque - GESC do Bairro São João Novo	50.000,00
Tupã - IEE India Vanuire	50.000,00
Turmalina - GESC de	30.000,00
Votuporanga - GESC Deputado Narciso Pieroni	<u>35.000,00</u>
Total	2.500.000,00

Resumo:

Reformas na Capital	€\$ 1.500.000,00
Reformas no Interior	€\$ 2.500.000,00
Total	€\$ 4.000.000,00

Artigo 2º - O Parecer da Câmara do Ensino do Primeiro Grau fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação."

Este o nosso voto.

São Paulo, 11 de setembro de 1972

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da Nobre Conselheira THEREZINHA FRAM.

Presentes os Nobres Conselheiros: ANTÔNIO D'AVILA, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA, JAIR DE MORAES NEVES e THE REZINHA FRAM.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do 1º Grau, em 11 de setembro de 1972

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES-Presidente

* * *

Aprovado, por unanimidade, na 449ª sessão plenária hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", 18 de setembro de 1972

ALPÍNOLO LOPES CASALI Presidente